



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 296/2023/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2023/CPL, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PROPRIETÁRIA OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.036.567/0001-98**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 101, 68.620-000, Centro, Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº XXX.XXX.472-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a proprietária **OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO**, portadora da cédula de identidade nº 3002103 PC/PA e CPF nº XXX.XXX.472-34, residente à Rua D. Augusta Deecke, nº 150, Bairro: Budag, CEP: 89.165-406, Cidade: Rio do Sul, Estado: SC, Telefone (47) 9-8839-0715, e-mail: fmanuelly141@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, **na presença** de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, com fundamento nos art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – **SOME-SEDUC/PA**, na localidade de Vila Cardoso, zona rural, município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Da Fundamentação Legal

Este **Termo aditivo** de Prazo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na **licitação** na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de **01/06/2025 à 01/06/2026**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

Ozinete do Rosário Silva Galvão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 Da Publicação.

Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA.

6.1 Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu - Pa, 30 de maio de 2025.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Locatário

Ozinete do Rosário Silva Galvão
OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO
CPF nº XXX.XXX.472-34
Locadora

Testemunhas:

1. _____, CPF nº _____.

2. _____, CPF nº _____.